



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0092/96, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições (art. 18, VI, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990 c.c. os arts. 116 e 142 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994),

R E S O L V E:

Promover a Dra. MARILENE BITTAR, matrícula 017083-6, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública Cível da Comarca da Capital, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de antiguidade.

Campo Grande, 25 de junho de 1996

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública